



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para ciência ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 3666/93 que o resumo
de contrato nº _____, celebrado entre o Município e
a empresa _____, foi publicado na
imprensa oficial em _____ de _____ de 2024.
SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 128/2024 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 375/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.984.738/0001-54, situada na Avenida José Luis dos Santos, s/n, Alagoinhas-Velha, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.007-334, neste ato representado pelo **Sr. SILVIO TEIXEIRA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº 472.***-68, e portador do RG nº 02.706.452-25 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 375/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 12900/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 04 de novembro 2024 até 04 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 310.733,00 (trezentos e dez mil, setecentos e trinta e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.196	3.3.90.40	500.1002
2.021		500.1002 / 600.0000
2.022		500.1002 / 600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de novembro de 2024.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 127/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar a vigência do referido Contrato n.º 110/2021. – Data de Assinatura: 05/11/2024.

Termo Aditivo nº 128/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar a vigência do referido Contrato n.º 375/2022. – Data de Assinatura: 01/11/2024.